



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.575 |

Segunda-feira | 19 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 536, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 067/2021.

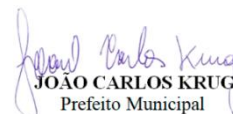
Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Adelismar Barbosa de Oliveira, Franciele Jaqueline Rieth e Sabrina Ribeiro.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.<sup>a</sup> Adelismar Barbosa de Oliveira.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.575 |

Segunda-feira | 19 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## DECRETO Nº 3.511, DE 19 JULHO DE 2021.

**“Altera a composição dos membros do Conselho Diretor do PRODICHAP e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 917, de 25 de março de 2013,

### DECRETA:

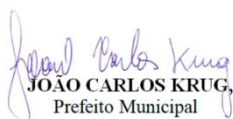
**Art. 1º.** O Inciso V do Artigo 1º do Decreto nº 3.504, de 24 de junho de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **Conselho Diretor do Programa de Desenvolvimento Integral de Chapadão do Sul – PRODICHAP**, passa a vigorar com a seguinte redação:

### V - Dois representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Jonston Chaves Martins – representante da Loja Maçônica Obreiros da Fraternidade 62;  
Suplente: Adjalma Ferreira Da Costa – representante da Loja Maçônica Edificadores da Paz;  
Titular: Sebastião Nunes Da Silva – representante do Rotary Club;  
Suplente: Adejair Morais da Silva – representante do Lions Club;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 3.512, DE 19 JULHO DE 2021.

**“Delega competência a servidor que especifica e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções dos órgãos públicos municipais e as atribuições dos agentes públicos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica delegada ao Sr. **Guerino Perius**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 495.473.480-00 e do RG nº 20330925588 SSP/RS, residente na Rua Doze, 1231, Centro, Chapadão do Sul – MS, Secretário Municipal de Educação e Cultura a competência de Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Cultura de Chapadão do Sul**, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações em conjunto com o Chefe do Executivo; assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

**Parágrafo Único.** Fica autorizado o ordenador de despesas, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Sr. **Itamar Mariani**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 519.206.541-00



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.575 |

Segunda-feira | 19 de Julho de 2021

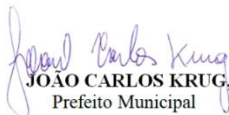
www.chapadaodosul.ms.gov.br

e do RG nº 000631254 SSP/MS, residente na Rua Dezoito, 716, Centro, Chapadão do Sul – MS.

**Art. 2º.** O Ordenador de Despesas exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo ou função.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.420, de 06 de janeiro de 2021.

Chapadão do Sul – MS, 19 de julho de 2021.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

\*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

\*Detentoras da Ata:

**Fabio Renato Lima Carlos 26480154851**

Valor R\$ 6.049,99

CNPJ 12.033.172/0001-40

**Padilha Ferramentas & Ferragens Ltda**

Valor R\$ 10.376,53

CNPJ 14.132.979/0001-66

**Lidiane Leon04627339127**

Valor R\$ 121.723,82

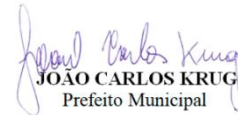
CNPJ 41.707.240/0001-08

\*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de tintas e equipamentos para pintura de prédios públicos, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

\*Data da Assinatura: 15/07/2021.

\*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ **Fabio Renato Lima Carlos 26480154851** – CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40/ **Padilha Ferramentas & Ferragens Ltda** – CNPJ/MF nº 14.132.979/0001-66/ **Lidiane Leon04627339127** – CNPJ/MF nº 41.707.240/0001-08

\*Processo Administrativo: 082/2021

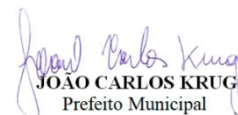
\*Pregão Eletrônico: 019/2021

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura aquisição de tintas e equipamentos para pintura de prédios públicos, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Roniele Garcia de Almeida**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

\*Data da Assinatura: 15/07/2021.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Roniele Garcia de Almeida** – Fiscal da Ata SRP.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.575 |

Segunda-feira | 19 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Rodrigues & Rodrigues Ltda** – CNPJ/MF nº **26.181.262/0001-93**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 063/2021 Licitação: 005/2021

\*Objeto: Inclusão de Item.

\*Data da Assinatura: 02/06/2021.

\*Valor: R\$ 50.000,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha 542

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha 529

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha 541

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Hygor Rodrigues da Silva – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 017/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Visual Clínica S/S** – CNPJ/MF nº **10.981.922/0001-80**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 062/2021 Licitação: 004/2021

\*Objeto: Inclusão de Item.

\*Data da Assinatura: 12/07/2021.

\*Valor: R\$ 80.000,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha 542

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha 529

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha 541

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Luiz Fernando Taranta Martin – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (VALOR):

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 004/2021

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Instituto Médico Aguiar e Salata Ltda** – CNPJ/MF nº **33.179.042/0001-90**.

\*Processo Administrativo: \*Inexigibilidade de 064/2021 Licitação: 006/2021

\*Objeto: Inclusão de Item.

\*Data da Assinatura: 18/05/2021.

\*Valor: R\$ 37.500,00.

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.124 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 513

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha: 542

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha: 529



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.575 |

Segunda-feira | 19 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

\*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00  
– 114.000 – Ficha: 541

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Filinto Gonçalves de Aguiar Júnior – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Valéria Lopes dos Santos**  
Gestora do FMS



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE 94402159172** – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.832.650/0001-64 conforme parecer exarado no Processo nº 009/2021.

Chapadão do Sul – MS, 16 de julho de 2021.

### **MARISTELA FRAGA DOMINGUES**

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul /MS - IPMCS.